

RESOLUÇÃO SESA Nº 0713/2022

Revogar e Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.712.864-1**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução SESA nº 0423/2022, que compõe Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Diário Oficial nº 11.209 de 04/07/2022.

Art. 2º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **Luciano Ferreira Silva**, RG nº 5.233.071-8/PR, Farmacêutico, com presidente, **Paola Emiliano de Moraes**, RG nº 9.132.428-8/PR, Técnico Administrativo e **Juliana Trinkaus Menon**, RG nº 8.063.196-0/PR, Auxiliar Administrativo, com fulcro no artigo 132, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.712.864-1**, envolvendo as servidoras **Keila Rodrigues Barreto Barcelos**, RG nº 8.890.446-0/PR, Telefonista e **Lorizete Machado Barbosa**, 7.700.714-8/PR, Auxiliar Administrativo, ambas lotadas no Hospital Regional de Guaraqueçaba, sede em Guaraqueçaba, por, em tese, terem descumprido os Artigos 279, incisos V, VI e VIII e o 285, inciso III da Lei 6.174/70.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br